



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 192/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora **Sandra Felício de Santana**.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003694-84.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **Sandra Felício de Santana**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado (Contabilidade), atualmente lotado no Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Sandra Felício de Santana
Cargo:	Técnico Judiciário, Apoio Especializado (Contabilidade)
Lotação:	NUAUD
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e Quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 17/06/2022, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15907748** e o código CRC **7999C3B0**.